

# DIÁRIO OFICIAL

# DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 09 de Outubro de 2003-- Nº 2033 Preço do Exemplar R\$ 0,80

# PODER EXECUTIVO

#### **BOLETIM INFORMATIVO**

# PREFEITO MUNICIPAL EM REUNIÃO COM DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS

O prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço convocou a Superintendência de Educação — Pólo Cachoeiro, assim como todos os diretores de escolas públicas de Cachoeiro, para uma reunião hoje, dia 09/10, às 10h00, no salão da superintendência, no bairro Guandu, para tratar de assuntos referentes à ampliação de atendimentos e melhorias da rede.

# BLITZ PARA COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM VIAS PÚBLICAS

Em obediência ao Decreto nº 12.096, de 08/09/1999, que proíbe a comercialização de hostifrutigranjeiros em vias públicas, a Vigilância Sanitária, da secretaria municipal de Saúde, fará uma blitz, às 05h00 de hoje, 09/10, quinta-feira.

O Decreto proíbe a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros em vias e logradouros públicos urbanos, através de barracas, caminhonetas, furgões e caminhões, exceto em locais previamente determinados pela secretaria municipal de Agricultura, para funcionamento das feiras-livres e junto à Ceasa.

A atividade terá o acompanhamento do departamento de Fiscalização de Posturas e do Ciops.

# COORDENADORIA DE PLANEMENTO PRESTA CONTAS

O coordenador municipal de Planejamento Vilson Carlos Gomes Coelho apresentou relatório, hoje, das atividades da Coplan desenvolvidas no mês de setembro/2003, pelo departamento de Fiscalização municipal.

Setor de Obras:

Processos atendidos: 911 / Alvarás de construção expedidos (novos): 16 /

Alvarás de construção renovação: 133 / Habite-se expeditos: 53 / Notificações emitidas: 268 / Auto de infração lavrados: 47 / Anuência prévia emitidas: 12

Setor de Posturas:

Auto de Infração lavrados: 21 / Notificações emitidas: 268 / Reclamações atendidas: 198 / Vistorias: 26.

O coordenador Vilson Carlos informa que no mês de outubro serão realizados mutirões nos distritos, estando previstas resoluções para 91 processos.

# CAXU CRIANÇA EM CACHOEIRO E NOS DISTRITOS

Dando continuidade às comemorações do Dia das Crianças, programadas pela Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - Semcaj, o evento no distrito de Soturno será no dia 11/10, às 08h00, e em Itaóca, no mesmo dia, sábado, às 13h30.

A programação para Cachoeiro está marcada para o próximo dia 12, o dia inteiro, na Ilha da Luz.

# CENCIARTE E SEBRAE PROMOVEM PALESTRA SOBRE INCUBADORAS

Hoje, dia 09/10, no auditório do Centro de Saúde, será proferida a palestra 'Empreendedorismo e Incubadoras de Empresas', no sentido de orientar aqueles que desejam iniciar seus pequenos negócios – empresas nascentes, principalmente nos setores de informática, metal mecânica, turismo, confecções, serviços e outros.

O evento é uma iniciativa da secretaria municipal de Ciência e Tecnologia, em parceria com o Sebrae.

O palestrante será o consultor e especialista em Incubadora de Empresas, Roberto Maia Rosenbaum.

# CIOPS APRESENTA RELATÓRIO DE ESTATÍSTICAS

GRUPO	Agto	Setembro	diferença	Nº abs
Asistenciais	859	774	9,9 % (-)	-85
Crime Contra	193	146	24,5% (-)	-47
patrimônio				
Crime contra	153	131 (-)	14,5%	-22
pessoas				
Contravenção	67	57 (-)	15%	-10
Trânsito	138	130 (-)	5,8%	-8
Crimes diversos	18	25 (+)	40%	7
Crimes de tóxico	18	24(+)	35%	6
Crimes contra	4	7 (+)	75%	3
costumes				
Crimes contra adm.	9	12 (+)	34%	3
pública				
Total	1459	1306 (-)	10,5%	-153

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA** 

Vice - Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

## **DATACI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES

#### <u>ASSINATURAS</u>

Como se pode perceber, houve queda no número de ocorrências de auxílio a enfermo, sendo registrados 524 atendimentos em agosto atendimentos em setembro. Houve queda, também, nas ocorrências de crimes contra o patrimônio (furto, roubo, extorsão, sequestro, danos, estelionatos, etc.); em crimes contra as pessoas (homicídio, suicídio, lesões, ameaças, omissão de maus tratos, socorro, etc): contravenções (porte ilegal de armas, disparo de arma de fogo, perturbação do sossego, embriagues, etc); nas ocorrências de trânsito (colisão, atropelamento, embriagues ao volante, direção perigosa, etc), ficando registrada a queda, no total, de 10.5%.

Houve acréscimo nas ocorrências de crimes diversos (contra a família, falsidade ideológica, contra a economia popular, etc); nos crimes contra os costumes (estupros, atentado ao pudor, sedução, corrupção de menores, etc); nos crimes contra a administração pública (peculato, corrupção, usurpação de função pública, etc), e nos crimes de tóxico (tráfico, posse de entorpecentes, etc.)

Para se comemorar, foi a comparação no número de homicídios que, conforme dados coletados junto ao IML de Cachoeiro de Itapemirim, houve queda de 30%.

# ENFERMEIROS DO PSF EM CAPACITAÇÃO PARA "SALA DE VACINA"

Esperado há quase dois anos, foi iniciado, nesta última segunda-feira, o

Curso de Enfermeiros das Unidades de Saúde do Programa "Saúde da Família". Trata-se de um curso de "Monitoria e Capacitação em Sala de Vacina" que está sendo financiado pelo município, com previsão de encerramento amanhã.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, o curso visa o enriquecimento desses profissionais para melhoria do atendimento à população.

A secretária municipal de saúde Terezinha D. Dardengo pede a compreensão da população quanto ao afastamento dos enfermeiros pelo período de uma semana para participarem do curso, visto que, atualmente, são 19 enfermeiros de PSF, e nenhum deles com Capacitação em Sala de Vacina.

O treinamento visa atender um protocolo federal.

# SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A QUEIMADURAS EM CRIANÇAS

Em cumprimento à Lei Municipal 5264 de 2001, a Secretaria Municipal de Saúde – Semus está divulgando nesta semana, de dia 5 a 12, os cuidados para se evitar os acidentes domésticos que podem causar queimaduras na Semana Municipal de Prevenção às Queimaduras.

As orientações da Semus é de que, ao lidar com crianças no domicílio ou mesmo brincando nas ruas, os adultos deverão estar atentos para evitar acidentes envolvendo queimaduras como por exemplo:

- -Evitar o contato com líquidos inflamáveis os quais deverão ser colocados em local seguro fora do alcance das crianças, por exemplo, álcool, querosene.
- -Cobrir, proteger tomadas elétricas para evitar choques com consequentes queimaduras elétricas.
- -Afastar as crianças ao lidar com fogão a gás ou lenha, fogareiro, velas e lampiões. Manter as panelas com o cabo para o lado de dentro do fogão, ao fritar ou ferver, usar as trempes de trás do fogão.
- -Cuidados ao lidar com ferro elétrico, não o deixando ligado ao alcance ao alcance de criança.
- -Atenção, se fumante, ao deixar fósforos ou isqueiros em lugares propícios de criança utiliza-las provocando queimaduras ou incêndios.
- -Cuidados na utilização de agrotóxicos porque podem causar intoxicação se ingeridos ou queimaduras em contato com a pele.
- -Nunca permita que crianças cozinhem ou brinquem próximas do fogão. "Deixe seu filho chorar na porta da cozinha para que não chore no hospital".
- -Cuidados ao ter em casa ou ao redor da casa plantas (Ex: comigoninguém-pode, etc.) que causam intoxicação ou queimaduras de pele.
- -Cuidados ao utilizar aparelhos elétricos com alto risco de queimaduras, como vaporizador e mergulhão.
- Atenção com as crianças ao soltarem pipas para evitar contato com os fios elétricos que podem causar choques.
- -Ao comprar álcool, dê preferência ao gel, pois são causadores de menos acidentes.

#### DEFESA CIVIL EM CURSO DA CADAN

O secretário municipal de Defesa Civil Carlos Leal Conde encontrase em Vitória, participando do curso do Cadan – Curso de Avaliação de Danos, que acontece durante toda esta semana, de 06 a 10/10, no auditório do Corpo de Bombeiros, na Enseada do Suá.

O curso tem a supervisão e coordenação dos diversos setores, inclusive do Corpo de Bombeiros.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 14.608**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-6534/2003, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária das servidoras municipais relacionadas abaixo, para atuarem nas Unidades de Ensino respectivas, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 38 da Lei nº 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

#### **Ensino Fundamental**

Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
Janine Cardoso Peixoto Barboza	PEF-B IV	Matemática	25	EM "Prof" Pedro	05/09/03 até
				Estellita Herkenhoff"	23/09/03
Vera Lúcia Soares Batista Lugon	PEI-A I	Educ. Infantil	40	CEI "Maria das Neves	09/09/03 até
_				Soares A. Espíndula"	30/09/03

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2003.

# THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 14.611**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Art. 1º - Promover a Ascensão Funcional dos Servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 14.613**

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/2002, os concursados relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de Gari, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2003.

# THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

# RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.613, DE 30.09.2003.

#### LOCAL DE TRABALHO: SEDE

GARI				
Classificação	Nome do Candidato			
01	MILENA NASCIMENTO BRITE			
02	OZIEL FARIA DO NASCIMENTO			
03	NELSON NEDIS DA ROSA			
04	JOANA D'ARC SILVA CAETANO			
06	EDILÇA BERNARDES RIBEIRO ELIAS			
07	LUCILÉIA DE CASTRO DE JESUS			
08	LEANDRO NICOMÉDIO DE ARAÚJO			
09	PAULO SÉRGIO LOPES NUNES			
10	MARCELINO DOMINICINI CORRÊA			
11	AROLDO ANTÔNIO DOS SANTOS			
12	ELIZETE DE BACKER CRICCO			
13	CELY DE OLIVEIRA DUTRA			
14	GUILHERME DA SILVA GRÉGGIO			
15	RONDINELLI GOMES PAULINO			
16	LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO			
17	FIDELCINO ROBERTO PEREIRA NETO			

18	PAULO SÉRGIO FRICKS HERNANDES	
19	RONILDO GOMES JÚNIOR	
20	ZAINE HELENA GUEDES	
22	EDSON ADENILSON VAZZOLER	
23	ROMÁRIO BARCELO	
24	ZENI SABINO DA COSTA	
25	WAGNER GUIMARÃES RABELO	
26	ELIENE FARIA DE ARAÚJO	
27	ALCEMIR DA SILVA	
29	IVO DE OLIVEIRA NEVES	
30 ELVIRO DE SOUZA NOVAES JÚNIOR		
31	SIDCLEY MENDES JANUÁRIO	
32 SIDNEY FIRMINO MONTEIRO		
33 MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA		
34	GILBERTO MARTINS DA COSTA	
35	JORGE DIOGO FERREIRA	
36	CLÁUDIA DALMÁZIO DA SILVA	
37 ROGÉRIO ONOFRE DO NASCIMENTO		
38	SEBASTIÃO EUGÊNIO DE SOUZA	
39	MARILENE DE SOUZA RODRIGUES	
40	HELENA CAMPOS DA LUZ	

41	SAMELA ALMEIDA SANTOS	
42	WILSON FERREIRA	
43	LÚCIO FLÁVIO FIRMINO MONTEIRO	
44	JUNE CASAQUEVITE MONTEIRO	
45	CARLOS EDUARDO MARQUES	
46	SONIA MARIA PRATA	
47	RIELES RAMOS BARRETO	
48	ANGELA MARIA SARTI	
49	DELANE SANT'ELMO DE BARROS	
50	IGOR COSTA MARQUES SANTOS	
51	JOADIR DE OLIVERA	

52	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	
54	REJANE ELZA DA SILVA	
55	ROSILENE LEVINO SILVA DOS SANTOS	
56	VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO	
58	LUIZ CLÁUDIO FIRMINO MONTEIRO	
59	CARLOS MOREIRA ALMEIDA	
60	SÉRGIO RAMOS PORTELA	
61	DENIVAL DOS REIS FERREIRA	
62	CARMEN BATISTA PAIXÃO	
63	CARLOS JOSÉ PINHEIRO	
64	MATIAS MIRANDA	
66	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	
67	ANTÔNIO SANCHES DE OLIVEIRA	
68	SAMUEL RIOS PEREIRA	
69	DERLY PAULO DOS SANTOS	

# LOCAL DE TRABALHO: GRUTA

GARI			
Classificação	Nome do Candidato		
01	NILTON GERALDO RIBEIRO		

## LOCAL DE TRABALHO: COUTINHO

GARI			
Classificação Nome do Candidato			
01	DORVALINO PÁGIO		

# LOCAL DE TRABALHO: CÓRREGO DOS MONOS

GARI			
Classificação	Classificação Nome do Candidato		
01	JOSÉ PEDRO LOPES DOMICIOLI		

# RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.611, DE 30/09/2003.

			Acesso	Funcional
	Protocolo	Requerente	Nível Atual	Nível Requerido
1.	1211/2003	Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	PEF-A IV	PEF-A V

2.	715/2003	Ana Maria Werneck Fragoso Gonçalves	PEF-B IV	PEF-B V
3.	1204/2003	Andréa Lage	PEI-B II	PEI-B IV
4.	8434/2003	Carla Silva Ramos Ornelas	PEF-A II	PEF-A IV
5.	1652/2003	Cátia Cilene Pereira Rigão	PEI-A I	PEI-A IV
6.	10852/2003	Celcina Carola Santolini Vilela	PEF-A I	PEF-A II
7.	28/2003	Celenita Duarte Correia Campos	PEF-A II	PEF-A IV
8.	1042/2003	Celi da Cruz Mattos	PEI-B II	PEI-B IV
9.	1043/2003	Celi da Cruz Mattos	PEF-A II	PEF-A IV
10.	909/2003	Cirlene Soares Coelho Souza	PEI-B II	PEI-B V
11.	1741/2003	Conceição Aparecida Corrêa Martins	PEI-B II	PEI-B IV
12.	12603/2003	Cristiane Oliveira Alves	PEI-A I	PEI-A IV
13.	1852/2001	Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz	PEF-A I	PEF-A IV
14.	8036/2003	Danielle Moreira Ferreira	PEI-B II	PEI-B V
15.	10854/2003	Denise Bassan Gava	PEF-B IV	PEF-B V
16.	2566/2003	Deuzi Baiense de Paula Filha Azevedo	PEF-A IV	PEF-A V
17.	4692/2003	Elaine Cristina Rangel Barros Silva	PEF-A II	PEF-A IV
18.	1040/2003	Eliana Aparecida Costa Pereira	PEF-A II	PEF-A IV
19.	9577/2003	Elisa Guedes Nogueira	PEI-B II	PEI-B IV
20.	6215/2003	Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	PEI-B II	PEI-B III
21.	6361/2003	Fátima Aparecida Jorge Carari	PEI-C IV	PEI-C V
22.	7806/2003	Gizelly de Mesquita Franco	PEI-B II	PEI-B IV
23.	2248/2003	Ida Kelly Prúcoli de Amorim	PEI-A IV	PEI-A V
24.	1414/2003	Ivete Medeiros Lessa Vieira	PEI-B II	PEI-B IV
25.	5148/2003	Joana D'Arc Sampaio	PEI-B II	PEI-B V
26.	109/2003	Júlia Pacheco Flório	PEI-B IV	PEI-B V
27.	9678/2003	Ketlin Waillant Borges	PEI-A I	PEI-A V
28.	3237/2003	Luciana Alcântara Pinheiro	PEI-B IV	PEI-B V
29.	8334/2003	Maria das Graças Frauches Carega	PEI-C IV	PEI-C V
30.	8152/2003	Maria das Graças Pereira Nunes	PEI-A II	PEI-A IV
31.	8239/2003	Maria Elvira Cararo Marques	PEI-C IV	PEI-C V
32.	7618/2003	Maria Lúcia Costa Gonçalves	PEI-B II	PEI-B V
33.	1742/2003	Marilza Paschoal Brites	PEF-A I	PEF-A IV
34.	3771/2003	Marlene de Souza Cesar	PEF-B IV	PEF-B V
35.	8183/2003	Marli Feletti Rodrigues	PEI-C IV	PEI-C V
36.	8333/2003	Rita de Cássia Rosa	PEI-C IV	PEI-C V
37.	4294/2003	Roberta Lopes	PEF-A II	PEF-A V
38.	4598/2003	Rosemere Ramos Barbosa	PEF-B IV	PEF-B V
39.	8168/2003	Rosimeri da Silva Carvalho de Melo	PEI-B II	PEI-B IV
40.	12064/2003	Sheila Rodrigues	PEI-B IV	PEI-B V

41.	13276/2003	Sônia Cristina de Alcântara da Silva	PEI-B IV	PEI-B V
42.	13277/2003	Sônia Cristina de Alcântara da Silva	PEF-A IV	PEF-A V
43.	11699/2003	Sônia Maria Andrade de Oliveira	PEI-B II	PEI-B V
44.	11700/2003	Vanda Maria Merçon de Oliveira	PEI-B II	PEI-B V
45.	11698/2003	Yvone Sant'Ana Gomes	PEI-B II	PEI-B V

# **DECRETO Nº 14.616**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 158/2003, de 09.09.2003, Seq. nº 2-6342/2003, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 14.231, de 18.03.2003, no que se refere a *JORGE LUIZ DA CRUZ NEVES*, até 31 de outubro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2003.

# THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 14.617**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear a servidora municipal *ROSANA MION*, para exercer o cargo de Administrador Regional - 3ª Região, Símbolo CC.2, lotada na Gerência Municipal, no período de 01 de outubro de 2003 até 30 de novembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.434, de 01 de julho de 2003, referente à servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 14.618**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear *KARINA SANTOS JORDAIN CARLETTE*, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão Operacional - 1ª Região, Símbolo CSV-CD, lotada na Gerência Municipal, no período de 01 de outubro de 2003 até 30 de novembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.444, de 01 de julho de 2003, referente à servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2003.

## THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 14.619**

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 003/2002, *ANDRESSA SILVA FELICIANO*, para ocupar o cargo de Professor PEI-B, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2003.

# THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 14.620**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17904/2003, de 01.10.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal ANDRESSA

**GRASSELI DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2003.

# THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

# <u>PORTARIA Nº 414/20</u>03

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 221/2003, de 25.09.2003, Seq. nº 2-6537/2003, da COPLAN, resolve

Transferir a lotação das servidoras municipais abaixo relacionadas, para a Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2003.

<u>NOME</u>	CARGO			
Neidemar Paulino de Souza	Oficial Administrativo III V B 10 B			
Agrizzi				
Rosângela Silva Campos Callegari	Oficial Administrativo III V B 10 I			

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 415/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17586/2003, de 25.09.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal *FABIANA DE MELO BONFIM PINTO*, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de setembro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 416/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17976/2003, de 01.10.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal *VERA COELHO BELLATO*, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de setembro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 417/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2003.

## EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

# RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 417/2003 de 06/10/2003.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração / Início		N°
					PROTOCOLO
Adriana Jussim Gimenes Targa	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	15 dias	10.09.2003	16988/2003
Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	02 dias	11.09.2003	17158/2003
Angela Maria Rizzo Carvalho	Professor PEI-B V VI A 11 H	SEME	03 dias	08.09.2003	17025/2003
Antônio Luiz Xavier do Rozário	Mecânico IV A 07 C	SEMTRA	03 dias	17.09.2003	17341/2003
Cenira Rosa de Oliveira	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	05 dias	23.08.2003	16208/2003
Cláudia Beatriz de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	02 dias	08.09.2003	17156/2003
Daíva Cypriano dos Santos (acompanhar pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 C	SEMUS	05 dias	22.09.2003	17532/2003
Denise Bassan Gava	Professor PEF-B IV V B 10 C	SEME	15 dias	17.09.2003	17366/2003
Dila Maria Borges Pereira da Silva	08 F	SEME	03 dias	05.08.2003	16517/2003
Fabiana de Melo Bonfim Pinto	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A	SEME	01 dia		17585/2003
Hereni da Silva (acompanhar pessoa da família)	Oficial Administrativo III V B 10 B	SEMUS	08 dias	05.09.2003	17390/2003
Hilda Machado da Silva Mariano (acompanhar pessoa da família)	Cozinheiro II A 03 A	SEME	05 dias	08.09.2003	17364/2003
Iraci das Graças Piassi	Servente de Limpeza I A 01 B	SEMUS	01 dia		17157/2003
João Cezar Roxo Nicolussi	Sociólogo VI B 12 B	SEMUC	14 dias	15.07.2003	17598/2003
Jocimara Marin Bravin Silva	Professor PEI-C V VI A 11 C	SEME	05 dias	15.09.2003	17027/2003
Julieta Brunelli	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	03 dias	03.09.2003	17363/2003
Julieta Brunelli	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	05 dias	08.09.2003	17363/2003
Luciano da Silva Campos	Gari I A 01 B	SEMUI	03 dias	10.09.2003	17182/2003
Márcia Cristina Guimarães (acompanhar pessoa da família)	Professor PEI – A V A 07 C	SEME	03 dias	03.09.2003	17883/2003
Maria Inês Carletti	Professor PEF-B V VI A 11 G	SEME	03 dias	09.09.2003	17368/2003
Mário Silva de Assis	Gari I A 01 B	SEMSUR	10 dias	01.09.2003	16728/2003

Marlene Lobo Souza Furlan	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	03 dias	01.09.2003	16896/2003
Marlene Lobo Souza Furlan	Professor PEI-B II IV B 08 C	SEME	03 dias	01.09.2003	16897/2003
Marta de Paula Pereira	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	04 dias	15.09.2003	18025/2003
Miguel Sanches de Oliveira	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	10 dias	01.09.2003	16888/2003
Patrícia Prado Cardoso	Professor PEI-A IV V B 10 C	SEME	02 dias	11.09.2003	17024/2003
Patrícia Prado Cardoso	Professor PEI-A IV V B 10 C	SEME	03 dias	15.09.2003	17024/2003
Pricilla de Barros Rodrigues	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A	SEME	15 dias	12.09.2003	17588/2003
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador VI B 12 H	GAP	04 dias	09.09.2003	17956/2003
Roberto Carlos Batista dos Santos	Gari I A 01 B	SEMSUR	10 dias	01.09.2003	16660/2003
Roberto Carlos Batista dos Santos	Gari I A 01 B	SEMSUR	15 dias	11.09.2003	17183/2003
Rosemary Rodrigues Motta de Araújo	Professor PEF-C V VI A 11 G	SEME	05 dias	09.09.2003	17176/2003
Sebastião Alves da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	15 dias	01.09.2003	16514/2003
Sebastião Alves da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	06 dias	16.09.2003	17184/2003
Silvana Santos de Souza Coelho	Professor PEF – B V VI A 11 E	SEME	04 dias	09.09.2003	17969/2003
Silvia Aline Sales da Silva Moreira	Professor PEF-A IV V B 10 C	SEME	07 dias	01.09.2003	16894/2003
Silvia Aline Sales da Silva Moreira	Professor PEF-A IV V B 10 C	SEME	07 dias	08.09.2003	16954/2003
Sônia Malheiros de Andrade	Professor PEI-A II IV B 08 B	SEME	03 dias	11.09.2003	17028/2003
Sônia Malheiros de Andrade	Professor PEI-A II IV B 08 B	SEME	05 dias	17.09.2003	17531/2003
Tânia Cristina Maitan Silva	Professor PEF-A I IV A 07 C	SEME	10 dias	17.09.2003	17367/2003
Tânia Fátima Costa Venturi	Professor PEF-A V VI A 11 C	SEME	03 dias	26.08.2003	16892/2003
Vânia Mardgan Carvalho	Professor PEF-C V VI A 11 H	SEME	03 dias	03.09.2003	16889/2003
Vânia Maria de Lima Mardegan	Professor PEF-B IV V B 10 B	SEME	15 dias	18.09.2003	18026/2003
Vera Coelho Bellato	Servente de Limpeza I A 01 B	SEMMADES	15 dias	01.09.2003	17153/2003
Vera Lúcia Canzian Henriques	Professor PEF-B V VI A	SEME	07 dias	04.09.2003	16891/2003
Vera Lúcia Souza Castelione	Professor PEF-A II IV B 08 G	SEME	15 dias	21.08.2003	16516/2003

# **PORTARIA Nº 418/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 17466/2003, de 23.09.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **SIMONE DAMACENA CORDEIRO**, exercendo o cargo de Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 20 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 419/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Lotação		N°
		-	Duração / Início		Protocolo
Adriana Jussim	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	15 dias	25.09.2003	17960/2003
Gimenes Targa	IV B 01 A				
Dalva Maria Sarti de	Fiscal de Rendas III VI A	SEMFA	15 dias	17.09.2003	17534/2003
Bragança Freixo	111				
Graziela Luiza Machado	Professor PEF-A I IV A 07	SEME	30 dias	16.09.2003	17828/2003
Poubel (acompanhar	В				
pessoa da família)					
Tereza Rosa	Cozinheiro II A 03 A	SEME	30 dias	19.09.2003	17965/2003
I					

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2003.

## EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 420/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 17824/2003, de 30.09.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO**, exercendo o cargo de Professor PEI-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 23 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

# http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

#### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

# Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guardeas sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio